CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 38/2017

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG) DO SARGSUS E OS RELATÓRIOS DE MGS - MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 26 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar a prestação de contas do Relatório de Gestão (RAG) do SARGSUS e os Relatórios de MGS - Monitoramento da Gestão em Saúde Referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2017, referente ao período de primeiro de maio à trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, e das contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do Município de Vera Cruz, exercício do período de primeiro de maio à trinta e um de agosto de dois mil e dezessete**.**

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 26 de setembro de 2017.

_____
ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS